



EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2024-PM (60813037)

Processo	202400002059608					
Objeto	Mútua cooperação entre os convenentes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no tocante às atividades de segurança pública e reaparelhamento da Polícia militar do Estado de Goiás (PMGO), através da aquisição de 12 (doze) carabinas calibre 5.56, marca ARAD - IWI, de uso restrito, de emprego individual, a serem utilizadas pelos Policiais Militares que atuam no Município de Rio Verde-Goiás.					
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Município de Rio Verde-Goiás	CNPJ: 02.056.729/0001-05			
Prazo de Vigência	O Convênio nº 002/2024-PM terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses , a contar da data da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO).					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 002/2024-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 11 de setembro de 2024.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 11/09/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64777031** e o código CRC **2C0754C7**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202400002059608



SEI 64777031